



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**ATA DA 227ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –  
CONSEMA**

1  
2  
3  
4 Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte realizou-se a ducentésima vigésima sétima Reunião Ordinária do  
5 Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, na sala de Reuniões da SEMA no Centro Administrativo Fernando Ferrari  
6 (CAFF), situado na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 7º andar, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes  
7 Conselheiros: Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. João  
8 Steigleder, representante da Secretaria de Obras e Habitação (SOP); Sra. Marjorie Kauffmann, representante da FEPAM; Sra.  
9 Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Julio Salecker, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas  
10 (CBH); Sra. Elisangela Fernandes, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo (SEDETUR); Sr. Marcelo  
11 Camardelli, representante da FARSUL; Sra. Lisiane Becker, representante da ONG MIRA-SERRA; Sr. José Flávio Ruwer,  
12 representante da ASSECAN; Sr. Walter Lídio Nunes, representante da FIERGS; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da  
13 FETAG-RS; Sr. Clódis de Oliveira Andrades Filho, representante das Universidades Públicas; Sr. André Marcelo Ribeiro  
14 Machado, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sr. Eduardo Osório Stumpf, representante da SERGS; Sr.  
15 Paulo Wagner, representante do IBAMA; Sr. Luiz Eduardo Scott Hood Gautério, representante da Secretaria de Logística e  
16 Transportes (SELT); Sr. Diego Ferrugem Cardoso, representante da SEPLAG; Sr. Mauro Kotlhar, representante da Secretaria  
17 da Saúde; Sr. Leandro Leal de Leal, representante do CREA-RS; Sr. Paulo Brack, representante da IGRÉ; Sr. Paulo Lipp,  
18 representante da SEAPDR; Sr. Israel A. Fick, representante da UPAN; Sra. Norma Mergel, representante da Secretaria Estadual  
19 de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT); Sra. Fabiani Vitt, representante do Corpo Técnico da FEPAM; e Sr. Diego Bonatto,  
20 representante do Centro de Biotecnologia do Estado (CBIOT); Sr. Fábio Wagner, representante da FECOMÉRCIO. Participaram  
21 também, Sr. Tiago Pereira/FIERGS; Sra. Katiane Roxo/FECOMÉRCIO; Sr. Cylon Rosa Neto/SERGS; Sr. Nadilson  
22 Ferreira/SEAPDR; Sra. Viviane Corteletti/SEMAM/NH e Sra. Claudia Lemos/SINDIÁGUA. Após a verificação do quórum o Senhor  
23 Presidente deu início aos trabalhos às quatorze horas e oito minutos. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Dá início a  
24 reunião e informa que o Cylon, Conselheiro da SERGS e o Guilherme, Conselheiro da FETAG solicitaram a palavra. Cylon Rosa  
25 Neto/SERGS: referente a Comissão Eleitoral informa que teve apenas uma entidade inscrita para a 5ª vaga. Solicita que seja  
26 dispensada a eleição e a instituição seja eleita por aclamação. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: informa que no DOE saiu 2 dias  
27 antes do término das inscrições. Solicita revisão do prazo. Guilherme Velten/FETAG: Solicita a inversão de pauta do item 5,  
28 passando para o item 1. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: informa que, referente ao Processo Eleitoral da 5ª vaga, a  
29 publicação foi atrasada e o no Regimento Interno diz que deve de se ter 10 dias da publicação no DOE para as inscrições. Vai ter  
30 um novo processo eleitoral e dar um prazo maior. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação a inversão de  
31 pauta. 01 Abstenção. **APROVADO POR MAIORIA. Passou-se ao 1º item da pauta: Minuta que altera a Resolução 315/2016:**  
32 Tiago Pereira Neto/FIERGS: relata sobre a minuta do carvão vegetal. Informa que teve foi uma demanda de ajustes bastante  
33 pontual e coloca que foi convidado o o setor de carvão para auxiliar nesta construção. Marion Heinrich/FAMURS: explica que essa  
34 alteração na resolução se deu em razão de existir mais de uma definição de rodovias e cada município aplicava de uma forma.  
35 Visando a uniformização da aplicação do licenciamento da atividade trouxe ao Consema para realizar este ajuste. Foi entendido  
36 que deveria ser colocado o que se queria com relação ao distanciamento das estradas e a segurança dos motoristas. Foi  
37 colocado distanciamento de estradas pavimentadas e incluída as rodovias na listagem do sistema estadual e que fazem parte das  
38 rodovias federais. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: faz apresentação do seu pedido de vista e defende que em qualquer norma,  
39 abrindo-se para alterações se abre para tudo e vendo a oportunidade de proteger fauna e flora e principalmente recursos hídricos.  
40 Coloca que utilizou a mesma metragem do distanciamento da vegetação característica e mais ameaçada. Guilherme  
41 Velten/FETAG: coloca que a respeito do cortinamento vegetal, fazer com vegetações nativas é umas das proposições, para que  
42 seja preservado pelo agricultor. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que havia a oportunidade de estender a mesma situação  
43 que está sendo feita para rodovias, para Mata Atlântica. Guilherme Velten/FETAG: explica que o cortinamento vegetal vem sendo  
44 discutido desde 2015 e está se auxiliando a fazer a preservação. Marion Heinrich/FAMURS: esclarece que o distanciamento das  
45 rodovias é devido a segurança dos motoristas e havendo demais dúvidas podem ser esclarecidas. Coloca que não houveram  
46 alterações nos demais regramentos da Resolução. Sugere como encaminhamento a votação pela proposta de alteração enviada  
47 pela Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental ou a proposta enviada pela MIRA-SERRA. Lisiane Becker/MIRA-  
48 SERRA: informa que observou o que se trata sobre a Lei da Mata Atlântica. Não teve a intenção de prejudicar nenhum setor, mas  
49 sim acompanhar o que a legislação diz e proteger no mesmo nível que uma rodovia nos casos de exceção. Paulo Presidente:  
50 coloca que a proposição em pauta não teve discussão técnica quanto ao seu impacto e questiona se faz a votação como está ou  
51 não se vota. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: sugere que se vote a proposição atual e encaminhar para a Câmara Técnica de  
52 Controle e Qualidade Ambiental para avaliar sobre o pedido de vista. Eduardo Stumpf/SERGS: é favorável que se vote a atual  
53 Resolução devido a entender que o pedido de vista não traz justificativas para a manutenção do distanciamento de 500 metros de  
54 vegetação com relação aos fornos. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: retira o seu pedido de vista e solicita que ele seja encaminhado  
55 para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação a  
56 proposta da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Coloca em votação o

57 encaminhamento do parecer da MIRA-SERRA para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. 03 VOTOS  
58 FAVORÁVEIS. 5 ABSTENÇÕES. 15 CONTRÁRIOS. **REJEITADA POR MAIORIA. Passou-se ao 2º item da pauta: Aprovação**  
59 **da Ata 226ª Reunião Ordinária do CONSEMA:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação a Ata da 226ª  
60 Reunião Ordinária do CONSEMA. 01 VOTO CONTRÁRIO. **APROVADA POR MAIORIA.** Lisiane Becker/MIRA-SERRA: explica  
61 que seu voto contrário é devido a faltar alguns trechos importantes da sua fala. Havia solicitado a gravação e desta reunião irá  
62 solicitar também. **Passou-se ao 3º item da pauta: Programa mais água mais renda:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-  
63 Presidente: faz a leitura de Ofício enviado pela FEPAM. Marjorie Kauffmann/FEPAM: explica que conforme foi estabelecido na  
64 última reunião foi feito o encaminhamento do Ofício para renovação de um ano desta forma de licenciamento que não está mais  
65 prevista na Resolução 372/2018, o programa Mais Água Mais Renda até que seja deliberado por uma Câmara Técnica, a forma  
66 correta de licenciar esse tipo de empreendimento. Solicita que se vote pela aprovação ou não da emissão da renovação desta  
67 licença da FEPAM. Marion Heinrich/FAMURS: coloca que é a favor de ser tomada uma providência no sentido de não prejudicar  
68 aqueles que estão abarcados pela licença do programa. Quanto a parte legal, na Resolução 372/2018 há um Artigo que diz que  
69 não serão mais renovadas licenças de programas estaduais, devido ao Estado ter feito uma licença guarda-chuva quando a  
70 competência era dos municípios, de atividades consideradas de impacto local. Sugere ainda que se vá para a CTP de Assuntos  
71 Jurídicos. Sugere que o que poderá respaldar a prorrogação é a Secretaria de Agricultura, que tem a licença entrar com a  
72 renovação dentro do prazo de 120 dias até que seja dada resposta positiva e negativa, ela se prorroga automaticamente. Justifica  
73 então que o assunto foi encaminhado para ser debatido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente e fica prorrogado até que o  
74 assunto seja discutido. Nadilson Ferreira/SEAPDR: explica que a SEAPDR não é um Órgão Licenciador. A licença se encerra em  
75 abril. Indo para a Câmara Técnica seja debatido meios de o Programa sobreviver. Marjorie Kauffmann/FEPAM: entende que,  
76 devido a Resolução 372/2018 ser oriunda do Consema, não haveria problema de ser feita Resolução complementar que permita a  
77 renovação desta licença por mais um ano. Marcelo Camardelli/FARSUL: Reitera o pedido de encaminhamento para as CTP de  
78 Gestão Compartilhada Estado-Municípios, previamente encaminhada a CTP de Assuntos Jurídicos e a CTP de Agropecuária e  
79 Agroindústria. Paulo Brack/IGRÉ: sugere ser feita esta prorrogação por seis meses ao invés de 1 ano. Paulo Lipp/SEAPDR:  
80 explica o Programa e entende como vital ao agricultor um Programa de Irrigação para sequeiro. Cylon Rosa Neto/SERGS:  
81 salienta que dependem desta licença mais de 15.000 pessoas que trabalham no campo. Lisiane ecker/MIRA-SERRA: solicita bom  
82 senso na revisão para que seja visto onde realmente é necessário fazer açude. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente:  
83 explica que de concreto há o pedido da FEPAM. A licença se encerrará no dia 14 de abril e a próxima reunião do Consema é dia  
84 16. Sugere que seja feita uma recomendação que se renove as licenças, em ata e que na próxima reunião será votada uma  
85 resolução. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que sempre seja apresentada junto uma minuta para ser possível a votação.  
86 Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca como sugestão de encaminhamento a recomendação como previsto no  
87 Regimento Interno do CONSEMA. Coloca em votação o pedido da renovação desta licença em caráter excepcional por 01 (um)  
88 ano, como uma recomendação do Consema. Ao mesmo tempo, será tratado na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada  
89 Estado-Municípios. 01 ABSTENÇÃO. **APROVADO POR MAIORIA. Passou-se ao 4º item da pauta: Julgamento de Recursos**  
90 **Administrativos:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: faz a leitura da minuta de resolução. Coloca em apreciação a  
91 Resolução de Julgamento de Recursos Administrativos. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 5º item da pauta:**  
92 **Revisão e atualização da Resolução CONSEMA 388/2018:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: faz a leitura do Ofício  
93 encaminhado pela FIERGS para a revisão da Resolução CONSEMA 388/2018. Tiago José Pereira Neto/FIERGS: Explica as  
94 alterações que serão propostas trata-se referente ao previsto na Resolução referente a novos estudos, principalmente de Bacias  
95 que não foram estabelecidas com uma posição específica de um barramento ou um não barramento. Sugere o encaminhamento  
96 do tema para a CTP de Biodiversidade em que será apresentado o estudo técnico. Israel Fick/UPAN: ressalta a importância desta  
97 revisão dos estudos devido ao conhecimento desses zoneamentos e do status ambiental de cada área serem dinâmicos.  
98 Concorda com o encaminhamento à CTP de Biodiversidade. Paulo Brack/IGRÉ: Salienta que é importante verificar a capacidade  
99 de suporte dos rios para evitar a extinção de espécies de fauna e flora. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que a Câmara  
100 Técnica deve de se ter uma visão bastante holística da situação devido a lugares estarem ficando sem água. Cylon Rosa  
101 Neto/SERGS: sugere que seja avaliado também o uso desse mecanismo para repovoar os peixes migratórios. Paulo Roberto  
102 Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em votação o encaminhamento do tema para a CTP de Biodiversidade. **APROVADO POR**  
103 **UNANIMIDADE. Passou-se ao 6º item da pauta: Lista de atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e**  
104 **Compromisso - LAC:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: solicita incluir na ordem do dia Ofício com tabela das  
105 atividades de Licenciamento por Adesão e Compromisso – LAC enviado por e-mail na data de ontem. Coloca em votação a  
106 inclusão de pauta. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Marjorie Kauffmann/FEPAM: informa que, tendo em vista a Lei do Novo  
107 Código Ambiental que possibilita o Licenciamento por Adesão e Compromisso, foi feita uma tabela de sugestões de atividades  
108 que podem ser licenciadas por esta forma observando a complexidade, impacto e capacidade de sistema para atender. Coloca os  
109 técnicos da FEPAM a disposição das Câmaras Técnicas para subsidiarem os motivos para as atividades estarem sendo incluídas  
110 ou não. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que, se possível se tenha um material que subsidiasse o motivo para ser feito pela  
111 LAC. Marjorie Kauffmann/FEPAM: explica que as atividades sugeridas no momento, são todas do Estado. Caso queiram,  
112 procurem o representante deles no Consema e tragam para o debate. Quando foi construída a Resolução 372/2018 foi na CTP de  
113 Gestão Compartilhada Estado-Municípios em que foram feitas as discussões. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: informa que já  
114 questionou referente aos critérios técnicos de potencial poluidor e porte. Mauro Kotlhar/SES: sugere que há itens de interesse da  
115 Saúde e sugere a retirada. Marion Heinrich/FAMURS: sugere como encaminhamento, a demanda ir para a CTP de Gestão  
116 Compartilhada Esta-Municípios e por se tratar de um procedimento, gostaria de deixar pré-aprovado o encaminhamento a outras  
117 Câmaras Técnicas. Sugere ainda que seja feito todos os meses apresentado o trabalho que vem sendo feito. Paulo Roberto Dias  
118 Pereira/SEMA-Presidente: sugere que se vá para a CTP de Gestão Compartilhada Esta-Municípios e o que for específico seja  
119 distribuído para as demais Câmaras Técnicas. Tiago José Pereira Neto/FIERGS: coloca que o encaminhamento adequado é a  
120 CTP de Gestão Compartilhada Esta-Município e antes de encaminhamentos deve-se a Câmara Técnica fazer uma primeira  
121 reunião e criada uma regra geral. Concorda com cada mês ser realizado um relato de como está sendo os debates sobre a LAC.  
122 Marcelo Camardelli/FARSUL: explica que a ideia é de criação de uma regra geral e envio as demais Câmaras Técnicas a respeito  
123 de especificidades. Mauro Kotlhar/SES: sugere ser realizado antes um debate técnico mais amplo. Cylon Rosa Neto/SERGS:

124 sugere ser colocado como pauta permanente do andamento do tema. Assim, apresenta-se também a pauta da reunião seguinte e  
125 as entidades com interesse e não representadas poderiam participar. Lisiane Becker/MIRA-SERRA: coloca que, a partir do que foi  
126 dito de que deverá de surgir outros CODRAMs, que eles deverão ser encaminhados pela Plenária e não surgir de dentro da  
127 Câmara Técnica. Reforça a respeito dos critérios, que se deve de ter base técnica para enquadrar as atividades. Marcelo  
128 Camardelli/FARSUL: explica que não é criação de CODRAM e a partir de encaminhamento para as demais Câmaras poderão  
129 surgir a possibilidade de enquadrar no LAC alguma outra atividade. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: coloca em  
130 apreciação o encaminhamento da Lista de atividades passíveis de Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para a CTP  
131 de Gestão Compartilhada Estado-Município. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 7º item da pauta: Seminário**  
132 **Regional de Espécies Exóticas Invasoras - Relato DBIO:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: informa que foi um  
133 erro devido o Seminário ter sido em dezembro. **Passou-se ao 8º item da pauta: Assuntos Gerais:** Julio Salecker/CBH: informa  
134 que referente a moção sobre a suspensão da reunião nº 225 do CONSEMA por liminar do tribunal de justiça, que e foi conversado  
135 com a Presidente da CTP de Assuntos Jurídicos, Luisa Falkenberg e participará da próxima reunião da Câmara Técnica para  
136 construção da minuta. Não havendo mais nada a tratar a reunião se encerrou às 16h 06min.